

**LICENÇA COMPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 0040/SULOG/ANTT, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O Superintendente de Logística e Transporte Multimodal, Interino, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, resolve:

Art. 1º Outorgar Licença Complementar às empresas relacionadas no anexo a esta Portaria, para a prestação do serviço de transporte internacional de cargas, pelo prazo estabelecido nas respectivas Licenças Originárias, e emitir o respectivos Certificados de Licença Complementar.

**WILBERT RIBEIRO JUNQUILHO**

Superintendente de Logística e Transporte Multimodal - Interino

**LICENÇA COMPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 0040/SULOG/ANTT, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**ANEXO**

**INTERESSADA: B.B.A. TRANSPORTE INTERNACIONAL S.R.L.**  
N ° DO PROCESSO: 50500.156880/2004-94  
TRÁFEGO: Bilateral entre Bolívia/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 28.10.2013

**INTERESSADA: SAJURO JET SOCIEDAD ANÓNIMA**  
N ° DO PROCESSO: 50500.047545/2008-82  
TRÁFEGO: Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 05.11.2018

**INTERESSADA: MACALEN SOCIEDAD ANÓNIMA**  
N ° DO PROCESSO: 50500.085373/2008-45  
TRÁFEGO: Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 27.10.2018

**INTERESSADA: TRAJIBO LTDA**  
N ° DO PROCESSO: 50500.123374/2003-20  
TRÁFEGO: Bilateral entre Bolívia/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 09.05.2013